



RESOLUÇÃO Nº 184 - CEPEX/2007

APROVA O CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM FÊMEAS BOVINAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 017/2007 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM FÊMEAS BOVINAS NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de setembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX